

CHAMADA PARA O PROGRAMA DE APADRINHAMENTO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA MOVE LA AMÉRICA 2025

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) convida os discentes do Programa de Pós Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da UFMG a participar do Programa de Apadrinhamento, conforme as diretrizes a seguir:

1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Apadrinhamento é voltado para o acolhimento de discentes, docentes e pesquisadores internacionais cujo objetivo é de designar discentes na função de padrinhos e madrinhas, para oferecer apoio aos estudantes e pesquisadores internacionais recém-chegados ao Programa de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da UFMG. Os padrinhos e madrinhas são responsáveis por auxiliar e acolher esses discentes, docentes e pesquisadores durante o período de permanência na Universidade.

2. OBJETIVOS

O Programa de Apadrinhamento se propõe a contribuir para a recepção e o acolhimento da comunidade internacional. Os objetivos específicos do Programa são:

- 2.1. Promover subsídios para práticas de acolhimento da comunidade internacional;
- 2.2. Facilitar a adaptação acadêmica e cultural dos estudantes internacionais;
- 2.3. Estabelecer um suporte social e acadêmico entre os estudantes do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da UFMG e os estudantes estrangeiros;
- 2.4. Fomentar vivências interculturais entre brasileiros e estrangeiros;
- 2.5. Favorecer a internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;
- 2.6. Contribuir para a formação universitária inclusiva e diversa.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do Programa de Apadrinhamento, discentes da pós-graduação que atendam aos seguintes requisitos:

- 3.1. Ter número de registro ativo da UFMG;
- 3.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades relacionadas ao Programa;
- 3.3. Ter disponibilidade para participar em reunião de orientação do Programa de Apadrinhamento 2025/1, que ocorrerá de forma remota em fevereiro (04 de fevereiro de 2025);
- 3.4. Ter disponibilidade para participar do encontro oficial do Programa de Apadrinhamento 2025/1, que ocorrerá presencialmente em março (data a ser divulgada);
- 3.5. Apresentar uma Carta de Motivação, anexada ao Formulário de Inscrição.
- 3.6. Comprometer-se em respeitar as diversidades culturais, promovendo um ambiente inclusivo e acolhedor.

Ressalta-se que a fluência em língua estrangeira não é um requisito para a participação no Programa.

4. ATIVIDADES DO PROGRAMA

O apadrinhamento de um estudante internacional é um processo que abre diversas oportunidades de aprendizagem, mas que também exige comprometimento e responsabilidade com o Programa. As atividades do Programa de Apadrinhamento 2025/1 incluem:

- 4.1. Apresentar as dependências da UFMG;
- 4.2. Apresentar a cidade;
- 4.3. Indicar programações culturais na cidade;
- 4.4. Incentivar a participação dos visitantes internacionais em atividades acadêmico-científico-culturais;
- 4.5. Auxiliar os visitantes internacionais a compreenderem a cultura acadêmica da UFMG (registro, matrícula em disciplinas, atividades acadêmicas, atividades extracurriculares, projetos de pesquisa, atividades avaliativas, etc);
- 4.6. Auxiliar visitantes internacionais na obtenção de documentos brasileiros, como CPF, Carteira de Registro Nacional Migratório, etc;
- 4.7. Se necessário, auxiliar estudantes internacionais a encontrar acomodação;
- 4.8. Propiciar momentos de trocas interculturais.

5. VAGAS E INSCRIÇÕES

O Programa de Apadrinhamento 2025/1 tem vagas limitadas, proporcional ao número de visitantes internacionais que o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem recebe. Cada visitante internacional deve receber pelo menos um padrinho e/ou madrinha.

Período de inscrição: 14 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2025.

Formulário de inscrição: <https://forms.gle/4WCYhrcifLkFicDc8>

6. DESIGNAÇÕES

O Programa de Apadrinhamento 2025/1 terá 24 vagas e as designações serão realizadas exclusivamente pela equipe da Comissão de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFMG de acordo com os critérios definidos nesta chamada. Cada visitante internacional será designado a pelo menos um padrinho e/ou madrinha. Os critérios para designação de padrinhos e madrinhas para visitantes internacionais estarão relacionados:

- 6.1. Ao curso de pós-graduação do visitante internacional;
- 6.2. Ao grupo de pesquisa/orientador ao qual o visitante internacional foi designado;
- 6.3. Ao objeto do projeto de pesquisa em desenvolvimento pelo visitante internacional e pelo estudante brasileiro;
- 6.4. A disponibilidade apresentada pelo candidato ao programa;
- 6.5. Ao equilíbrio na distribuição de visitantes apadrinhados.

Caso não haja compatibilidade entre os critérios listado acima, a designação será feita de acordo com critérios próprios, definidos pela Comissão de Internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFMG.

Será feita a classificação dos inscritos de acordo com o número de visitantes a serem recebidos por meio do Programa Move la America. Uma lista de excedentes será criada para a necessidade de novas designações. Neste caso, os padrinhos e madrinhas serão comunicados por email ao longo do semestre.

A relação de designação dos afilhados será enviada, por e-mail, até 6 de fevereiro de 2025.

7. CERTIFICAÇÃO

Será emitida certificação de participação equivalente a 15 horas (carga horária total), mediante apresentação de um relatório de experiências e atividades desenvolvidas. Destaca-se que após a certificação, pode-se submeter o pedido de integralização de créditos para apreciação do Colegiado de Pós-graduação conforme legislação específica. O modelo do relatório, bem como o prazo para o envio, será informado aos participantes por e-mail ao **final do semestre letivo**.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Elysângela Dittz Duarte

Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem